

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P. L. 146/18 - Autógrafo nº 129/18 - Proc. nº 3.331/18

LEI Nº

Denomina Rua Luiz Benedito Bonetto a Rua Hum do loteamento fechado Condomínio Porto do Sol, situado na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro.

*Probi em 30/08/18
Jauua*

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Luiz Benedito Bonetto a Rua Hum do loteamento fechado Condomínio Porto do Sol, situado na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**



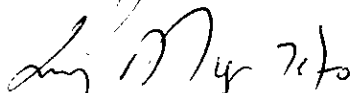
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 146/18 - Autógrafo nº 129/18 - Proc. nº 3.331/18

f. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário